



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.255, de 20 de abril de 2021.

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2021.

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito do Município de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento das consequências da pandemia bem como dos riscos de contágio da doença,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos e incorporado ao orçamento de 2021, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 350.764,52 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	06.03 – APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0047 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2.023 – MERENDA ESCOLAR - PNAE
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 152.526,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Fonte de Recursos:	1002 - PNAE
--------------------	-------------

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	06.03 – APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0041 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2.026 – MERENDA ESCOLAR CRECHES
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 98.867,76
Fonte de Recursos:	1040 - PNAC

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	06.03 – APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:	0052 – ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.173 – MERENDA ESCOLAR – PNAE - AEE
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 15.925,68
Fonte de Recursos:	1059 – FNDE – PNAE Educação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	06.03 – APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0045 – ENSINO SUPLETIVO
Projeto/Atividade:	2.089 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PEJA FED
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 12.014,16
Fonte de Recursos:	1070 - PEJA

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	06.03 – APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 – EDUCAÇÃO
Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0041 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2.153 – MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA – PNAP
Natureza da Despesa:	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Valor:	R\$ 71.430,89
Fonte de Recursos:	1092 – PNAP – Pré Escola



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Art. 2º Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Ofício nº 060/2021

Três Coroas, 20 de abril de 2021.

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos dar-lhe conhecimento do Decreto Executivo Municipal nº 3.255, publicado em 20 de abril de 2021, através do qual o Executivo Municipal decreta a abertura de crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2021 para que esta Casa Legislativa proceda a homologação da lei.

Informamos que o Decreto foi publicado antes de tal autorização em virtude da urgência na utilização dos créditos extraordinários pela Administração Municipal, para fins de sanar efeitos decorrentes da pandemia.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Gabriel Feiten

Presidente da Câmara de Vereadores

Município de Três Coroas-RS